

**EM:15.04.09**

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea B, c/c com o Art.3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **CECÍLIA DA COSTA LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de **Agente operacional de serviços, Classe "I", Padrão D**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073826-3, com proventos de **R\$ 304,20 (TREZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.04.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUCIMAR MAGALHÃES MACHADO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047806-7, com proventos de **R\$ 1.627,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.04.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso III, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, DECLARAR aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **EDITE PINHEIRO LUZ**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de serviços, Classe "I", Padrão C**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 180593-2, com proventos de **R\$ 262,66 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.04.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUCIA DE CASTRO GOMES DAMASCENO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe A, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072905-1, com os proventos de **R\$ 1.264,64 (HUM MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.04.09

PORTARIA - R E S O L V E, retificar a portaria de nº 21000-145, datada de 09/02/09, que **CONCEDEU** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, no seu Art.3º, sendo que onde se lê: ...,adicional por tempo de serviços no valor de R\$ 52,00..., leia-se:..., adicional por tempo de serviços no valor de R\$ 160,46..., **FLÁVIA MARIA LACERDA NELSON**, ocupante do cargo de **Professora, Classe A, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057479-1, com os proventos de **R\$ 1.374,46 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.04.09

PORTARIA - R E S O L V E, tornar sem efeito a portaria de nº 21000-363-DDD-CSRH, datada de 21/05/03, que DECLAROU revisão de proventos de acordo com a lei nº 4.263/89, § 5º do Art. 57 da Constituição Estadual, a **RAIMUNDO ALVES NETO**, ocupante do cargo de **Defensor Público da Procuradoria Geral da Defensoria**, matrícula do contracheque nº 37374-5, com proventos de **R\$ 9.720,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1012

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. N.º 0735/2009 – DPE – Aditivo 002 ao Contrato n.º 007/2008
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Contratada: Diocese Oeiras.
Objeto: Renovação ao contrato 007/2008.

Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93.

Valor mensal estimado: R\$ 425,07 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos)

Data de Assinatura: 24 de abril de 2009.

Vigência: 12 (doze) meses.

OF. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004/2009-VG, AO CONTRATO N.º 002/07-VG. ESPÉCIE: serviço de fornecimento de refeições prontas, tipo QUENTINHAS. **OBJETO:** Reajuste de Preços, com alteração do valor contratual. **REFERÊNCIA:** AVISO DE REVISÃO LEGAL, publicado no DOE n.º 49, de 17.03.09, (pág.27). **EMPRESA CONTRATADA:** J.M. DE BARROS NETO – ME. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais). **DATA DA ASSINATURA** 01 de abril de 2009. **SIGNATÁRIOS:** WILSON NUNES MARTINS – Vice-Governador do Estado, JOÃO MANOEL BARROS NETO – Titular.

OF. 97



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo N.º 0906/08,

A Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – por sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA:** N.º 002/2009 que tem com objeto: as obras de Construção de 02(dois) pavilhões de segurança máxima na Casa de Custódia “Prof. José de Ribamar Leite” em Teresina-PI, publicado no DOE ano LXXVIII, nº 71 Seção-03, pag.08 do dia 20/04/2009, fica prorrogado sua abertura dos envelopes de habilitação para às 10:00h do dia 25 de maio de 2009.

Teresina, 30 de abril de 2009.

Ancelmo Luiz Portela e Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 16

Secretaria
da Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela CONSULTORIA SETORIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO nesta Secretaria de Saúde, após circunstancial estudo das alegações, dos documentos acostados ao processo e do teor da peça referida, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da contratação do profissional **MARCELO DE SOUSA NASCIMENTO** para realizar serviços como **FISCAL**, vez que preenchidas as condições de convencimento e a indiscutível necessidade dos serviços profissionais para execução das atividades relacionadas ao Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Piauí – PROSAR-PI, tudo em conformidade com o Acordo em Separado referente ao Contrato do Empréstimo e Contribuição Financeira firmado entre a República Federativa do Brasil (Mutuária) e o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), decorrente da Resolução n. 21/1999 do Senado Federal e aprovada pelo Congresso Nacional, e com o Convênio n. 10/2000, firmado entre a União, através do Ministério da Saúde e o Estado do Piauí, por intermédio da SESAPI. Ratifico também os atos por ele praticados a partir de 01 de Abril de 2009, autorizando o chamamento do profissional, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste termo, para a retirada do respectivo contrato, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Cientifique-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Secretário, em Teresina/PI, 27 de abril de 2009.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
-Secretário da Saúde-

OF. 20